



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS FINANCEIROS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E IMPORTAÇÃO



TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO nº. 41/2014.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 41/2014, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e a empresa **Banco do Brasil S/A**, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação com sede na BR 465 km 07 Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.427.465/0001-05, neste ato representada pela sua Magnífica Reitora, Professora Ana Maria Dantas Soares, CPF nº 120.078.891-53, RG nº 136269 IICM-SE, e a empresa **Banco do Brasil S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91 sediada na Estrada Bancário Sul, S/nº, Quadra 01 - Bloco G - Brasília, Distrito Federal, denominada **CONCESSIONÁRIA**, representada neste ato pelo seu representante legal, **Sr. Luiz Cláudio Carloskes**, identidade nº 084569557-8, expedida pelo IFP/RJ, CPF nº 883.123.137-53, conforme poderes expressos constantes do Processo nº 23083.011350/2013-57, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas, instrumento este regido nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a retificação da SUBCLÁUSULA PRIMEIRA-DO REAJUSTE DO ALUGUEL do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 41/2014, tendo em vista erro material, sendo: onde se lê julho/2014, leia-se: maio/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 41/2014.

CMF

1-2

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à Contratante, por sua conta e no prazo legal a publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial.

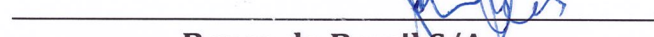
E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Seropédica, 28 de fevereiro de 2015.



EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CNPJ Nº 29.427.465/0001-05.
Concedente



Banco do Brasil S/A
CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91
Concessionária

LUIZ CLAUDIO CARLOS KES
Mat.: 6.458.123-3
GERENTE GERAL

Testemunhas:

Ass.: _____

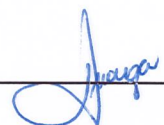
Nome Legível _____

CPF: _____

Ass.: _____

Nome Legível FABIO EZIDORO DA SILVA

CPF: 10436349752



JULIANO DE OLIVEIRA DE SOUZA
CPF nº 123.187.767-76